

LEI MUNICIPAL N° 166, DE 6 DE JUNHO DE 2016.

“Dá a denominação de “**RUA VICENTE FELIPE DE OLIVEIRA**”, a Rua Projetada 5, localizada na Vila Santa Terezinha, nesta cidade e dá outras providências”.

ARI OSMAR MARTINS KINOR, Prefeito do Município de Apiaí, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá a denominação de “**RUA VICENTE FELIPE DE OLIVEIRA**”, para a Rua Projetada 5, situada na Vila Santa Terezinha, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiaí, 06 de julho de 2016.

ARI OSMAR MARTINS KINOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTA LEI TEVE ORIGEM NO PROJETO DE LEI N° 012 DE 31 DE MARÇO DE 2016, DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR SAMUEL ANTONIO CARRIEL DE LIMA